

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5195/2020.
De 13 de abril de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº083/2020 - Data: de 14
de abril de 2020.

Súmula: "Inclui a redação do parágrafo único junto ao artigo 2º, do Decreto n. 5187, de 06 de abril de 2020, conforme especifica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída a redação do parágrafo único junto ao artigo 2º, do Decreto n. 5187, de 06 de abril de 2020, o qual vigorará com o seguinte texto:

"(...)".

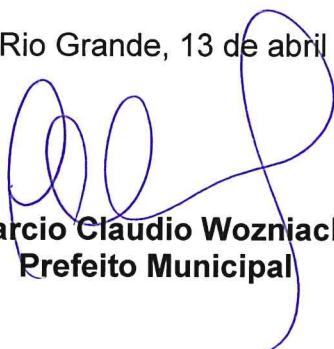
Art. 2º (...).

Parágrafo único. A servidora **Geonice Luiza Moreira de Araújo**, matrículas n. 80.401 e 212.201, permanece apenas respondendo pelo cargo de Diretor Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação, sem a percepção da remuneração correlata, a partir de 03 de abril de 2020.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal